



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 287/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (DUAS) diária**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **03 a 05/03/2017** a **Senhora ANA CRISTINA PENA MENDES**, servidor no cargo efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotada na **Secretária municipal de Educação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira, Pará. Conforme solicitação nº. 30/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 6611-0, inscrição no CPF nº. 820.632.812-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 24 de fevereiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 24 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 287/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (DUAS) diária**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **03 a 05/03/2017** a **Senhora ANA CRISTINA PENA MENDES**, servidor no cargo efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotada na **Secretária municipal de Educação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira, Pará. Conforme solicitação nº. 30/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Salário nº. 6611-0, inscrição no CPF nº. 820.632.812-20.

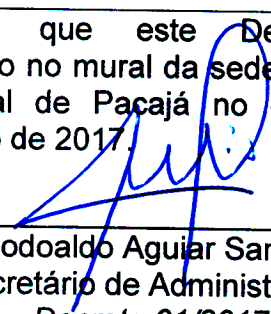
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 24 de fevereiro de 2017.


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 24 de fevereiro de 2017.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017